

Ofício n.º 145/2021.

Garça, 29 de abril de 2021.

Ref.: Encaminha Projeto de Lei n.º 025/2021.

Senhor Presidente,

Considerando o contido no memorando 1doc nº 78182021, encaminhamos a Vossa Excelência, para apreciação dessa Câmara Municipal, o Projeto de Lei que "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária do exercício financeiro de 2022, e dá outras providências".

Muito nos honra submeter ao exame dessa egrégia Casa Legislativa a compreendida Propositura, que trata das diretrizes do Município de Garça para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária do exercício de 2022, na forma do inciso II, § 2º, do artigo 165, da Constituição Federal, e do artigo 4º da Lei Complementar nº 101/2000.

O presente Projeto de Lei observou os preceitos técnicos e a legislação pertinente. Em seu componente programático, a elaboração do mesmo foi precedida de ampla discussão, inclusive com a realização de Audiência Pública Eletrônica nos dias 27, 28 e 29 de abril de 2021, no Site da Prefeitura Municipal de Garça, em razão da pandemia no novo coronavírus — Covid 19.

A elaboração da Proposta Orçamentária para 2022 observará o princípio da publicidade, buscando a contribuição de toda a sociedade, num processo de democracia participativa, voluntária e universal.

Por fim, ressaltamos que para elaboração da Proposta Orçamentária foi observado os seguintes objetivos: combater a pobreza, promover a cidadania e a inclusão social; apoiar estudantes carentes na realização do ensino médio e superior; promover o desenvolvimento econômico do Município; reestruturar os serviços administrativos; buscar maior eficiência na arrecadação; prestar assistência à criança e ao adolescente; melhorar a infraestrutura urbana e oferecer assistência médica, odontológica e ambulatorial à população carente.

Destarte, considerando o relevante interesse público que envolve a matéria aqui tratada, solicitamos especial atenção dos nobres Edis para aprovação do Projeto de Lei ora apresentado.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Exmo. Sr. RAFAEL JOSÉ FRABETTI Presidente da Câmara Municipal de Garça NESTA



PROJETO DE LEI Nº 025/2021 CM 34 2021

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal aprova a seguinte lei:

CAPÍTULO I DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Art. 1º Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto ao artigo 165, § 2º, da Constituição Federal; Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000; Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e ao artigo 16, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Garça, as diretrizes orçamentárias do Município de Garça para o exercício financeiro de 2022, cuja estrutura orçamentária obedecerá ao disposto nos Anexos desta Lei.

§ 1º Integram a presente lei os seguintes anexos:

- I. Anexo I: Despesas Obrigatórias;
- II. Anexo II: Prioridades e Indicadores por Programas;
- III. Anexo IIA: Programas, Metas e Ações;
- IV. Anexo III: Metas Anuais;
- V. Anexo IV: Avaliação do cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
- VI. Anexo V: Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos três Exercícios Anteriores;
- VII. Anexo VI: Evolução do Patrimônio Líquido;
- VIII. Anexo VII: Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com Alienação de Ativos;
- IX. Anexo VIII: Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS;
- Anexo IX: Projeção Atuarial do RPPS;
- XI. Anexo X: Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;
- XII. Anexo XI: Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado; e
- XIII. Anexo XII: Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências.

§ 2º Os programas, metas físicas e os custos financeiros estabelecidos nesta Lei de Diretrizes Orçamentária para 2022, poderão ser aumentados ou diminuídos, a fim de compatibilizar com o Plano Plurianual que será encaminhado até 15 de agosto de 2021, para preservar o equilíbrio das contas públicas, bem como para atender às necessidades da população.

§ 3º Durante a execução orçamentária, ocorrendo alterações no orçamento que importem em retificação nas metas ou custos dos programas estabelecidos nas planilhas do Plano Plurianual e desta Lei e, em razão de abertura de créditos adicionais, a Administração deverá, na forma estabelecida pela AUDESP – Auditoria Eletrônica de Órgãos Públicos do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, informar as modificações nas peças de planejamento nos prazos estabelecidos nas Instruções Consolidadas do TCE-SP.

Art. 2º O Projeto de Lei Orçamentária será elaborado em conformidade com as diretrizes fixadas nesta lei, bem como no artigo 165, § 5º, 6º, 7º e 8º da Constituição Federal, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, assim como na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 e, obedecerá entre outros, ao princípio da transparência e do equilíbrio entre receitas e despesas, abrangendo o Poder Executivo e Legislativo, suas Autarquias e seus Fundos.

§ 1º A Lei Orçamentária anual compreenderá:

R

- O orçamento fiscal referente aos Poderes Executivo e Legislativo do Município, seus fundos e entidades da administração direta e indireta; e
- O orçamento da seguridade social.

 $\S~2^{\circ}$ Na programação da despesa, não poderão ser fixadas despesas, sem que estejam definidas as fontes de recursos.

§ 3º Na execução do orçamento deverá ser indicada em cada rubrica da receita e em cada dotação da despesa a fonte de recursos, bem como o código de aplicação, que se caracteriza como detalhamento da fonte de recursos.

§ 4º Na elaboração da Lei Orçamentária e em sua execução, a Administração buscará o equilíbrio das finanças públicas considerando, sempre, ao lado da situação financeira, o cumprimento das vinculações constitucionais e legais e a impreterível necessidade de prestação adequada dos serviços públicos, tudo conforme os macros objetivos estabelecidos no Plano Plurianual.

Art. 3º A Lei Orçamentária dispensará, na fixação da despesa e na estimativa da receita, atenção aos princípios de:

- Austeridade na gestão dos recursos públicos;
- Modernização da ação governamental; e
- III. Princípio do equilíbrio orçamentário, tanto na previsão, como na execução do orçamento.

§ 1º No caso de insuficiência de recursos durante a execução orçamentária, de acordo com o artigo 9º da Lei Complementar nº 101/2000, ficam estabelecidos os seguintes critérios para a ordem de limitação de empenho:

- Obras não iniciadas;
- Desapropriações;
- III. Instalações, equipamentos e materiais permanentes;
- IV. Serviços para a expansão da ação governamental;
- Materiais de consumo para a expansão da ação governamental;
- VI. Fomento ao esporte;
- VII. Fomento à cultura;
- VIII. Fomento ao desenvolvimento;
- IX. Serviços para a manutenção da ação governamental;
- X. Materiais de consumo para a manutenção da ação governamental; e
- XI. Contratação de Pessoal.

§ 2º As determinações para limitação de empenhos serão expedidas pela Secretaria Municipal de Fazenda, Planejamento e Finanças, quando verificar que as realizações de receitas e despesas não comportarão o cumprimento das metas fiscais estabelecidas nesta Lei, na forma prevista pelo artigo 9º da Lei Complementar 101/2000.

§ 3º Para viabilizar a operacionalização do parágrafo anterior, os órgãos da administração indireta enviarão à Secretaria Municipal da Fazenda, Planejamento e Finanças os quadros de acompanhamento das metas fiscais até o décimo dia após o encerramento de cada bimestre.

§ 4º As limitações de empenhos serão operacionalizadas, dentre outras formas, através da suspensão do recebimento de requisições de materiais e de serviços, além de solicitações de empenhos, por parte do Secretário Municipal da Fazenda, Planejamento e Finanças, na administração direta, e por parte dos órgãos de contabilidade e do superior hierárquico (Diretor Superintendente ou Diretor Executivo) nos órgãos da administração indireta.

X



§ 5º A limitação de empenhos será mantida até que a Secretaria Municipal de Fazenda, Planejamento e Finanças verifique e demonstre a possibilidade do cumprimento das metas fiscais.

§ 6º No caso de restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial, a recomposição das dotações, cujos empenhos foram limitados, dar-se-á de forma proporcional às reduções efetivadas.

§ 7º Excluem da limitação de empenhos as despesas que constituem obrigações constitucionais e legais do Município, as contrapartidas aos convênios e as despesas destinadas ao pagamento dos serviços da dívida, bem como se buscará preservar as despesas abaixo:

- Atendimento à educação;
- Atenção à saúde da população;
- III. Pessoal e encargos sociais;
- IV. A preservação do patrimônio público, conforme prevê o disposto no artigo 45, da Lei Complementar nº 101/2000;
- V. Sentenças judiciais de pequena monta e os precatórios; e
- VI. Projetos ou atividades vinculadas a recursos oriundos de transferências voluntárias.

Art. 4º Os repasses mensais de recursos ao Poder Legislativo serão estabelecidos conforme o cronograma de desembolso mensal, de forma a garantir o perfeito equilíbrio entre a receita arrecadada e a despesa realizada, obedecendo-se às disposições contidas na Emenda Constitucional nº 25, de 14 de fevereiro de 2000.

§ 1º Não elaborado o cronograma de desembolso mensal, os recursos financeiros serão repassados à razão mensal de 1/12 (um doze avos) das dotações consignadas ao Poder Legislativo, respeitando, em qualquer caso, o limite constitucional.

§ 2º Ao final de cada mês, a Câmara Municipal recolherá na Tesouraria da Prefeitura os valores dos juros de aplicação financeira.

Art. 5º O total da despesa com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo no mês, somada com os onze meses imediatamente anteriores, verificada ao final de cada quadrimestre, não poderá exceder o percentual de 60% da receita corrente líquida apurada no mesmo período, conforme artigo 19 da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 1º O limite de que trata este artigo está assim dividido:

- I. 6% (seis por cento) para o Poder Legislativo, e
- II. 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Poder Executivo.

§ 2º Na verificação do atendimento dos limites definidos neste artigo não serão computadas as despesas:

- De indenização por qualquer motivo, incluindo aquelas oriundas de demissão de servidores ou empregados;
- Relativas a incentivos à demissão voluntária;
- III. Decorrentes de decisão judicial e da competência de período anterior a que trata o "caput" deste artigo; e
- IV. Com inativos, ainda que por intermédio de fundo específico, custeadas com recursos provenientes:
- a) da arrecadação de contribuições dos segurados:
- b) da compensação financeira de que trata o § 9º do artigo 201 da Constituição Federal; e
- c) das demais receitas diretamente arrecadadas pelo fundo vinculado à previdência municipal.





§ 3º O Executivo adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas de pessoal, caso estas ultrapassem os limites estabelecidos na Lei Complementar nº 101/2000:

- Redução ou eliminação das despesas com horas-extras;
- Exoneração de empregos em comissão e políticos não eletivos;
- III. Demissão de servidores admitidos em caráter temporário.
- IV. Redução de vantagens temporárias concedidas a servidores;
- V. Suspensão da concessão de vantagens permanente; e
- VI. Exoneração de cargos de servidores em comissão.

CAPÍTULO II DA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

Art. 6º A proposta orçamentária do Município para o exercício de 2022 observará o que dispõe esta Lei, devendo ser encaminhada pelo Poder Executivo à Câmara Municipal contendo:

- I. Mensagem;
- II. Projeto de lei orçamentária; e
- III. Demonstrativos dos efeitos sobre as receitas e despesas, decorrentes de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira e tributária.

Art. 7º A proposta orçamentária anual atenderá às diretrizes gerais e aos princípios da unidade, universalidade e anualidade, não podendo o montante das despesas fixadas excederem a previsão da receita para o exercício, observando-se os seguintes objetivos:

- Combater a pobreza, promover a cidadania e a inclusão social;
- II. Apoiar estudantes carentes na realização do ensino médio e superior;
- III. Promover o desenvolvimento econômico do Município;
- IV. Reestruturar os serviços administrativos, buscando maior eficiência;
- Buscar maior eficiência na arrecadação;
- VI. Prestar assistência à criança e ao adolescente:
- VII. Melhorar a infraestrutura urbana; e
- VIII. Oferecer assistência médica, odontológica e ambulatorial à população carente; e
- IX. Austeridade na gestão dos recursos públicos.

Art. 8º A Prefeitura Municipal, as Autarquias e a Câmara Municipal poderão proceder anualmente à atualização dos proventos do servidor público, incluindo os aposentados e pensionistas, dentro dos índices inflacionários apurados pelo Governo Federal, através do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, apurado pelo IBGE, ou outro que vier a substituí-lo.

Art. 9º O Poder Executivo é autorizado, nos termos da Constituição

Federal, a:

- I. Realizar operações de crédito por antecipação da receita, nos termos da legislação em vigor;
- Realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor.

Art. 10. A Lei Orçamentária anual conterá reserva de contingência para atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos e equivalerá a até 2% (dois por cento) da receita corrente líquida.

Art. 11. O Poder Executivo está autorizado a realizar, por Decreto, até o limite de 30% (trinta por cento) da despesa inicialmente fixada, transposições, remanejamentos e transferências de uma categoria de programação para outra ou de um órgão orçamentário para outro.

X



Art. 12. Nos moldes do artigo 165, §8°, da Constituição Federal e do artigo 7°, inciso I, da Lei Federal n° 4.320/1964, a Lei Orçamentária poderá autorizar o Executivo abrir créditos adicionais suplementares em até 20% (vinte por cento) do total das despesas.

Parágrafo único. Exclui-se do limite do "caput" deste artigo, os créditos adicionais suplementares destinados a suprir insuficiência nas dotações referentes a precatórios judiciais e RPV (requisição de pequeno valor), serviços da dívida, dotações de pessoal e seus reflexos e adaptação de cargos ou empregos decorrentes de reforma administrativa.

Art. 13. Ficam os Poderes Executivo e Legislativo autorizados, respectivamente, por ato próprio, a realocar livremente os recursos orçamentários de dotações dentro da mesma natureza ou de uma natureza de despesa para outra, desde que não haja alteração na fonte de recurso, programa, atividade, projeto ou operação especial, com a finalidade de facilitar o cumprimento da programação aprovada nesta Lei.

Parágrafo único. As realocações orçamentárias de que trata este artigo serão realizadas pela Secretaria Municipal Fazenda, Planejamento e Finanças, mediante solicitação e justificativa dos respectivos titulares das Unidades Orçamentárias, cumpridas as formalidades do "caput" do artigo.

Art. 14. Fica o Executivo autorizado a abrir, por Decreto, créditos adicionais até o limite da dotação consignada como Reserva de Contingência, não onerando o percentual estabelecido no artigo 12 desta Lei.

Art. 15. Caso o Projeto de Lei Orçamentária não seja devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa, deverá sua programação ser executada, a cada mês, na proporção de até 1/12 do total da despesa orçada.

Parágrafo único. Para atender o disposto no artigo 8º da Lei de Responsabilidade Fiscal, o Poder Executivo e as Autarquias Municipais se incumbirão de estabelecer, até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária, a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso.

Art. 16. As despesas com publicidade de interesse do Município restringir-se-ão aos gastos necessários à divulgação institucional, de investimentos, de serviços públicos, bem como de campanhas de natureza educativa ou preventiva excluída as despesas com a publicação de editais e outras publicações legais.

§ 1º As despesas referidas no "caput" deste artigo deverão ser destacadas no orçamento conforme estabelece o artigo 21 da Lei Federal nº 12.232, de 29/10/2010.

§ 2º As despesas de que trata este artigo, no tocante à Câmara Municipal, onerarão a atividade "Câmara Municipal - Comunicação".

Art. 17. Ficam proibidas as seguintes despesas:

- Contratação, a qualquer título, a empresas privadas que tenham em seu quadro societário servidor público da ativa;
- II. Obras cujo custo global supere à mediana de seus correspondentes utilizados na Administração Pública Federal e Estadual;
- III. Pagamento de horas extras a ocupantes de cargos em comissão;
- IV. Pagamento de sessões extraordinárias aos Vereadores;
- V. Pagamento de verbas de gabinete aos Vereadores;

*



- VI. Distribuição de agendas, chaveiros, buquês de flores, cartões e cestas de natal entre outros brindes; e
- VII. Pagamento de anuidade de servidores em conselhos profissionais como OAB, CREA, CRC, entre outros.

CAPÍTULO III DO ORÇAMENTO FISCAL

Art. 18. O orçamento fiscal abrangerá os Poderes Executivo e Legislativo, bem como as entidades da administração direta e indireta, de modo a evidenciar as políticas e programas de governo, respeitados os princípios da unidade, da universalidade, da anualidade, da exclusividade, da publicidade e da legalidade.

Art. 19. Na elaboração da proposta orçamentária serão atendidos, preferencialmente, os projetos e atividades constantes do Anexo IIA, o qual faz parte integrante desta Lei, podendo, na medida do interesse público envolvido, ser elencados novos programas, desde que necessários à execução de acordos e convênios firmados com outras esferas de governo.

Art. 20. A transferência de recursos a título de parcerias voluntárias para as organizações da sociedade civil atenderá às entidades privadas sem fins lucrativos que desenvolvam, em regime de mútua cooperação, atividades ou projetos para a consecução de finalidades de interesse público.

§ 1º Para celebração das parcerias de que trata o *caput* deverão ser obedecidas às disposições legais vigentes à época da assinatura do instrumento jurídico.

§ 2º Quando se tratar de termos de fomento e colaboração deverá ser observado a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TCE/SP e respectivas deliberações e demais legislações pertinentes à matéria.

3º Quando se tratar de termos de parcerias a serem firmados com as Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP deverá ser observada a Lei Federal nº 9.790, de 23 de março de 1999, Decreto Federal nº 3.100, de 30 de junho de 1999, observando-se, no que couber, as disposições das instruções Normativas do TCE/SP relativas à matéria.

§ 4º Quando se tratar de contratos de gestão a serem firmados com as organizações sociais – OS, deverá ser observada os atos regulamentadores, e no que couber, as disposições das Instruções Normativas do TCE/SP relativas à matéria.

Art. 21. Sem prejuízo das disposições contidas no artigo anterior, a destinação de recursos às organizações da sociedade civil, dependerá ainda de:

- Previsão orçamentária;
- II. Identificação do beneficiário e do valor a ser transferido no respectivo instrumento jurídico;
- III. Execução na modalidade de aplicação "50" transferências à entidade privada sem fins lucrativos.

Art. 22. Os empenhos da despesa, referentes a transferências de que trata o art. 1, desta Lei, serão feitos, obrigatoriamente, em nome da organização da sociedade civil signatária de instrumento jurídico correspondente à parceria.

§ 1º Fica vedada a transferência de recursos financeiros às entidades que não prestarem contas dos recursos anteriormente recebidos, até 31 de janeiro de 2022.

X



§ 2º A prestação de contas não poderá ultrapassar 31 (trinta e um) dias do encerramento do exercício, devendo o Poder Executivo, por meio de regulamento, instituir manual de orientação para formalização, execução e prestação de contas de repasses municipais às entidades do Terceiro Setor.

Art. 23. A lei orçamentária anual poderá conter dotações relativas a projetos a serem desenvolvidos por meio de parcerias público-privadas, reguladas pela Lei Federal nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004.

CAPÍTULO IV DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 24. O Poder Executivo poderá encaminhar projetos de lei dispondo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

- Revisão e atualização do Código Tributário Municipal, de forma a corrigir distorções;
- II. Revisão das taxas, de forma a adequá-las aos custos dos respectivos serviços;
- III. Revogação das isenções tributárias que contrariem o interesse público e a justiça fiscal;
- IV. Atualização da planta genérica de valores ajustando-a à realidade do mercado imobiliário;
- V. Aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança, execução fiscal e arrecadação de tributos

Parágrafo único. O Poder Executivo poderá adotar medidas de fomento à participação de micros, pequenas e médias empresas instaladas na região, no fornecimento de bens e serviços para a Administração Pública Municipal, bem como facilitará a abertura de novas empresas de micro, pequeno e médio porte, por meio de desburocratização dos respectivos processos e criação de incentivos fiscais quando julgar necessário.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇOES FINAIS

Art. 25. O sistema de controle interno do Poder Executivo, no âmbito de suas atribuições, exercerá a fiscalização e avaliação dos resultados, principalmente em relação a:

- Execução de obras;
- Repasses a entidade do Terceiro Setor;
- III. Execução Financeira e Orçamentária;
- IV. Calendário de Auditoria Eletrônica Estadual e Federal.

Parágrafo único. O sistema de controle interno desenvolvera protocolos para o controle dos custos e avaliação de resultados dos programas.

Art. 26. O Poder Executivo enviará à Câmara Municipal, até 30 de setembro de 2021, o Projeto de Lei Orçamentária Anual (LOA) do exercício de 2022, o qual deverá ser apreciado até o final da Sessão Legislativa, devolvendo-o para sanção.

Art. 27. Em face do isolamento requerido pela crise epidêmica, serão virtuais as audiências públicas determinadas no art. 48, parágrafo único, I, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

A



Art. 28. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Garça, 29 de abril de 2021.

JOÃO CARLOS DOS SANTOS PREFEITO MUNICIPAL



DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

2022

ITEM	DESCRIÇÃO
ı	PESSOAL
2	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
3	DESPESAS DE MANUTENÇÃO

PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (LDO INICIAL 2022)

2022

Programa Descrição				
0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS				
Indicador AÇÕES ADMINISTRATIVAS	Unio	lade de Medida PERCENTUAL	Indice Recente 0	Indice Futuro 100
0001 FUNCIONAMENTO, MANUTEN	ÇÃO	E MODERNIZAÇÃO DO PODE	R LEGISLATIVO	
Indicador AÇÕES ADMINISTRATIVAS	Unio %	dade de Medida PERCENTUAL	Indice Recente 0	Indice Futuro 100
0002 SUPORTE ADMINISTRATIVO				
Indicador AÇÕES ADMINISTRATIVAS	Unio %	dade de Medida PERCENTUAL	Indice Recente 100	Indice Futuro 100
0003 GESTÃO E ORGANIZAÇÃO DA	FAZ	ENDA MUNICIPAL		
Indicador CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO	Unio UNI	dade de Medida D UNIDADE	Indice Recente 0	Indice Futuro 1
FISCALIZAÇÃO PARA CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO		PERCENTUAL	100	100
0004 SISTEMA DE CONTROLE INTE	RNO	MUNICIPAL		
Indicador INDICE DE INTEGRIDADE DOS PROGRAMA DE METAS: QUANTIDADE DE	%	dade de Medida PERCENTUAL	Indice Recente 0	Indice Futuro 100
0005 PLANEJAMENTO E INFRAEST	RUTU	JRA URBAMA		
Indicador PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	Unio M2	dade de Medida METRO QUADRADO	Indice Recente 0	Indice Futuro 100
RECAPEAMENTO, RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA MALHA ASFÁLTICA	M2	METRO QUADRADO	0	100
REVITALIZAÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS E ESPAÇOS PÚBLICOS	POI	NTO PONTOS	0	100
ILUMINAÇÃO PÚBLICA - TROCA POR LED	POI	NTO PONTOS	0	100
DRENAGEM	POI	NTO PONTOS	0	100
0006 SERVIÇOS URBANOS				
Indicador ZELADORIA MUNICIPAL - VARRIÇÃO	<i>Unic</i> m	dade de Medida METROS	Indice Recente 0	Indice Futuro 100
ZELADORAI MUNICIPAL - CAPINAÇÃO	M2	METRO QUADRADO	0	100
RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS	KM	QUILOMETROS	0	100



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (LDO INICIAL 2022) Lei: 025, Data: 30/04/2020

2022

Page 2 of 6

Programa Descrição				
0007 OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPA	NIS			
100 for all and documents for	<i>Unidade</i> m3	e de Medida METRO CÚBICO	Indice Recente 460	Indice Futuro 460
0008 MORADIAS URBANAS	****	E.		
Indicador AÇÕES REALIZADAS	Unidade %	e de Medida PERCENTUAL	Indice Recente 0	Indice Futuro 100
0009 APOIO À CULTURA				
Indicador CULTURA DIGITAL	<i>Unidade</i> UND	e de Medida UNIDADE	Indice Recente 0	Indice Futuro 3
POLO MEMÓRIA	UND	UNIDADE	0	4
CIRCULA CULTURA	UND	UNIDADE	0	20
CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS	%	PERCENTUAL	0	100
VAGAS EM CURSOS DE INICIAÇÃO ARTISTICA AO MUNICÍPIO	UND	UNIDADE	0	600
0010 GESTÃO DA SAÚDE				
Indicador DIMINUIR A TAXA DE MORTALIDADE	<i>Unidade</i> UND	e de Medida UNIDADE	Indice Recente 7	Indice Futuro 0
INFANTIL - MENOR DE 1 ANO DIMINUIR A MORTALIDADE PREMATURA	UND	UNIDADE	71	0
(30/69A) DAS DOENÇAS CRÔNICAS NÃO ATINGIR NUMERO DE EXAMES DE	%	PERCENTUAL	0	100
MAMOGRAFIA EM MULHERES DE 50 A 69 CICLOS MINIMO DE 80% DE COBERTURA	CICLO	CICLO	0	5
DE IMÓVEIS VISITADOS PARA ATINGIR COBERTURA VACINAL EM	%	PERCENTUAL	0	80
CRIANÇAS MENORES DE 2 ANOS EM ATINGIR 80% DO EXAME PAPANICOLAU EM MULHERES (POPULAÇÃO FEMININA	%	PERCENTUAL	0	80
0011 GARÇA DIGITAL				
Indicador GARÇA MAIS SEGURA	Unidad %	le de Medida PERCENTUAL	Indice Recente 0	Indice Futuro 25
SAÚDE DIGITAL	%	PERCENTUAL	0	25
ECOLA CONECTADA	%	PERCENTUAL	0	25
DESBUROCRATIZAÇÃO E	%	PERCENTUAL	0	25
MODERNIZAÇÃO IMERSÃO DIGITAL	%	PERCENTUAL	0	25

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (LDO INICIAL 2022) 2022 Lei: 025, Data: 30/04/2020

2022

Programa Descrição				
0012 ENSINO MUNICIPAL				
Indicador	Unida	ade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
REFORMA E AMPLIAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO	UND	UNIDADE	0	1
MPLANTAÇÃO DO CENTRO	UND	UNIDADE	0	1
EDUCACIONAL DE ESTUDOS PORTARIA	LIND	LINIDADE	2	22
REGULARIZAÇÃO DOS AVCBS NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE	UND	UNIDADE	2	22
RENOVAÇÃO REPOSIÇÃO, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA	UND	UNIDADE	24	12
AMPLIAÇÃO DA QUANTIDADE DE ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL	UND	UNIDADE	5	0
SUBSTITUIÇÃO DE VEÍCULOS ESCOLARES PARA ATIVIDADES	UND	UNIDADE	3	1
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES CRECHES	UND	UNIDADE	9	1
REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL	UND	UNIDADE	12	5
SUBSTITUIÇÃO DE VEICULOS TRANSPORTE ESCOLAR	UND	UNIDADE	6	1
SUBSTITUIÇÃO DA FROTA - ALUNOS DA ZONA RURAL	UND	UNIDADE	6	1
AQUISIÇÃO AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PARQUE INFANTIL	UND	UNIDADE	0	6
AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDIMENTO	UND	UNIDADE	0	6
AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS E JOGOS PEDAGÓGICOS PARA EDUCAÇÃO	%	PERCENTUAL	0	25
CAPACITAR EQUIPE DOCENTE, EQUIPE GESTORA EEQUIPE TÉCNICA DA	HOR	AS HORAS	0	30
MATERIAL ESCOLAR	%	PERCENTUAL	100	100
UNIFORME ESCOLAR	%	PERCENTUAL	100	100
0013 AGRICULTURA SUSTENTÁVEL	•			
Indicador	Unid	ade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
PROJETOS REALIZADOS	UND	UNIDADE	0	1
PRODUTORES ATENDIDOS	%	PERCENTUAL	0	100
0014 MEIO AMBIENTE				
Indicador	Unida	ade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
PESSOAS ATENDIDAS	UND	UNIDADE	0	25
AREAS VERDES	UND	UNIDADE	0	25

PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (LDO INICIAL 2022) 2022 Lei: 025, Data: 30/04/2020

Programa Descrição				
0015 DESENVOLVE GARÇA				
Indicador	Unidad	de de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
ESTUDO TÉCNICO EE DE POSPECÇÃO DO SETOR DE TECNOLOGIA NO	UND	UNIDADE	0	1
DOAÇÃO DE LOTES COM ENCARGOS PARA INSTALAÇÃO DE EMPRESAS	UND	UNIDADE	0	20
APLICAÇÃO DOS RECURSOS ARRECADADOS COM A ZONA AZUL	UND	UNIDADE	0	1
PADRONIZAÇÃO DE CALÇADAS REVIVA CENTRO	m	METROS	0	1
CURSOS PROFISSIONALIZANTE E CAPACITAÇÃO	UND	UNIDADE	0	4
0016 GARÇA, CIDADE DE CULTURA	S			
Indicador	Unidad	de de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
LETREIRO TURÍSTICO	UND	UNIDADE	0	1
CAPACITAÇÃO DE AGENTES TURÍSTICOS	UND	UNIDADE	0	1
POJETO DE INFRAESTRUTURA PARA MELHORIA DO FLUXO TURÍSTICO	UND	UNIDADE	0	1
CAPACITAÇÃO PARA O TURISMO	UND	UNIDADE	1	1
EVENTOS, CULTURAIS,EDUCATIVOS, ARTÍSTICOS E TURÍSTICOS	UND	UNIDADE	0	4
SINALIZAÇÃO TURISTICA	%	PERCENTUAL	0	25
0017 PROGRAMA MUITO MAIS ESP	ORTES			
Indicador	Unidad	le de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
ATENDER CRIANÇAS E ADOLESCENTES	UND	UNIDADE	200	400
0018 COMPETE MAIS				
Indicador	Unidad	le de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
COMPETIÇÕES E EVENTOS	UND	UNIDADE	3	7
0020 MODERNIZA MAIS				
Indicador REFORMA E MODERNIZAÇÃO DE PRAÇAS ESPORTIVAS	<i>Unidad</i> UND	le de Medida UNIDADE	Indice Recente 4	Indice Futuro 4
0021 COORDENAÇÃO ADMINISTRA	TIVA			
Indicador CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO	<i>Unidad</i>	de de Medida UNIDADE	Indice Recente 0	Indice Futuro 2



PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (LDO INICIAL 2022)

2022

Programa Descrição			
~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~	PÚBLICO MUNICIPAL	* · · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
		I. II. Descrite	Indian Future
Indicador RECONHECER E HOMENAGEAR O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL	Unidade de Medida % PERCENTUAL	Indice Recente 0	Indice Futuro 100
0023 ATENÇÃO PSICOSSOCIAL E II	ITEGRAÇÃO DO SERVIDO	R PÚBLICO MUNICIPAL	
Indicador	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
PALESTRA E DINÂMICAS EM GRUPO	% PERCENTUAL	0	100
ATENDIMENTO PSICOLÓGICO	% PERCENTUAL	0	100
0024 REVITALIZAÇÃO E MODERNIZ	AÇÃO DO ARQUIVO PÚBI	LICO	
Indicador	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
EXECUÇÃO DE OBRAS DE	UND UNIDADE	0	1
REVITAĹIZAÇÃO DO ARQUIVO PÚBLICO MODERNIZAÇÃO DO ARQUIVO PÚBLICO	% PERCENTUAL	0	100
0025 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			
Indicador	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
AÇÕES COMUNITÁRIAS	UND UNIDADE	5	5
ENCONTRO SÓCIO EDUCATIVOS - CRAS	UND UNIDADE	48	8
CURSOS PROFISSIONALIZANTES - ERAÇÃO DE RENDA	UND UNIDADE	7	10
0026 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIA	_		
Indicador	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
ELABORAÇÃO DO PIA (PLANO	UND UNIDADE	32	4
INDIVIDUAL DE ATENDIMENTO) CURSOS PROFISSIONALIZANTES E CAPACITAÇÃO	UND UNIDADE	4	5
VISITAS DOMICILIARES	UND UNIDADE	180	20
ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL	UND UNIDADE	380	45
0027 RECONSTRUINDO VIDAS			
Indicador	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE OCUPAÇÃO IRREGULAR E/OU SEM MORADIAS.	UND UNIDADE	5	10
0028 VIDA LONGA			
Indicador	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
IDOSOS ATENDIDOS ATRAVÉS DE MORADIA	UND UNIDADE	0	4

PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (LDO INICIAL 2022) 2022 Lei: 025, Data: 30/04/2020

Programa	Descrição										
0030	GESTÃO SISTEMA ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO BÁSICO										
Indicador		Unida	de de Medida	Indice Recente	Indice Futuro						
AÇÕES RE	EALIZADAS	%	PERCENTUAL	100	100						
0031	MANTER E AMPLIAR OS SERV	/iços c	DE ÁGUA								
Indicador		Unida	de de Medida	Indice Recente	Indice Futuro						
AÇÕES REALIZADAS		%	PERCENTUAL	100	100						
0032	MANTER E AMPLIAR OS SERVIÇOS DE ESGOTO										
Indicador		Unidade de Medida		Indice Recente	Indice Futuro						
100		% PERCENTUAL		100	100						
0036	ADMINISTRAÇÃO GERAL - IAI	PEN									
Indicador		Unida	de de Medida	Indice Recente	Indice Futuro						
AÇÕES RE	EALIZADAS	%	PERCENTUAL	100	100						
0037	PREVIDÊNCIA SOCIAL A INAT	IVOS E	PENSIONISTA								
Indicador		Unida	de de Medida	Indice Recente	Indice Futuro						
AÇÕES RE	EALIZADAS	%	PERCENTUAL	100	100						

ng uniter the Variations

5

Prefeitura Municipal de Garca - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS METAS ANUAIS

2022

Lei: 025, Data: 30/04/2020

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4°, § 1°)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO		2022					2023				2024	
ESPECIFICAÇÃO	VI. Corrente (a)	Vl. Constante	% PIB (a/PIB)x100 % RC	L (a/RCL)x100	VI. Corrente (b)	Vl. Constante	% PIB (b/PIB)x100 s RC	CL (b/RCL)x10	VI. Corrente (c)	VI. Constante	% PIB (c/PIB)x100 % F	RCL (c/RCL)x10
Receita Total	182.694.739,25	176.300.423,38	491.434,32280	145,87770	188.632.318,28	182.501.767,93	495.030,25510	147,33310	194.762.868,62	188.433.075,39	498.652,43090	148,65760
Receitas Primárias (I)	171.250.447,38	165.256.681,73	460.650,08740	136,73960	176.816.086,93	171.069.564,10	464.020,76500	138,10400	182.562.609,75	176.629.324,93	467.416,04190	139,34550
Receitas Primárias Correntes	169.375.319,82	163.447.183,63	455.606,14340	135,24240	174.880.017,72	169.196.417,14	458.939,91330	136,59180	180.563.618,29	174.695.300,70	462.298,01320	137,81970
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	22.564.364,20	21.774.611,45	60.696,34560	18,01710	23.297.706,04	22.540.530,59	61.140,47410	18,19690	24.054.881,48	23.273.097,84	61.587,84380	18,36050
Contribuições	14.057.098,10	13.565.099,67	37.812,47620	11,22430	14.513.953,79	14.042.250,29	38.089,15840	11,33630	14.985.657,29	14.498.623,42	38.367,85980	11,43820
Transferências Correntes	108.930.381,36	105.117.818,01	293.014,06490	86,97850	112.470.618,75	108.815.323,64	295.158,11290	87,84630	116.125.913,86	112.351.821,66	297.317,80830	88,63600
Demais Receitas Primárias Correntes	23.823.476,16	22.989.654,50	64.083,25670	19.02250	24.597.739,14	23.798.312,62	64.552,16790	19,21230	25.397.165,66	24.571.757,78	65.024,50130	19,38500
Receitas Primárias de Capital	1.875.127,56	1.809.498,10	5.043,94400	1,49720	1.936.069,21	1.873.146,96	5.080,85170	1,51220	1.998.991,46	1.934.024,23	5.118,02870	1,52580
Despesa Total	175.560.775,79	169.416.148,63	472.244,52830	140,18140	181.266.501,00	175.375.339,72	475.700,04470	141,58000	187.157.662,28	181.075.038,26	479.180,77980	142,85270
Despesas Primárias (II)	183.969.517,32	177.530.584,22	494.863,37450	146,89560	189.948.526,64	183.775.199,52	498.484,39780	148,36120	196.121.853,75	189.747.893,52	502.131,84780	149,69480
Despesas Primárias Correntes	157.786.715,13	152.264.180,10	424.433,71830	125,98920	162.914.783,37	157.620.052,91	427.539,39250	127,24620	168.209.513,83	162.742.704,64	430.667,73230	128,39000
Pessoal e Encargos Sociais	89.955.769,19	86.807.317,27	241.973,86690	71,82770	92.879.331,69	89.860.753,41	243.744,44250	72,54430	95.897.909,97	92.781.227,90	245.527,94000	73,19640
Outras Despesas Correntes	67.830.945,94	65.456.862,83	182.459,85140	54,16150	70.035.451,68	67.759.299,50	183.794,95000	54,70190	72.311.603,86	69.961.476,74	185.139,79230	55,19360
Despesas Primárias de Capital	16.201.490,04	15.634.437,89	43.580,72010	12,93650	16.728.038,47	16.184.377,22	43.899,60970	13,06560	17.271.699,72	16.710.369,48	44.220,82660	13,18310
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	9.981.312,15	9.631.966,23	26.848,93610	7,96990	10.305.704,80	9.970.769,39	27.045,39560	8,04940	10.640.640,20	10.294.819,40	27.243,28890	8,12170
Resultado Primário (III) = (I - II)	-12.719.069,94	-12.273.902,49	-34.213,28710	-10,15600	-13.132.439,71	-12.705.635,42	-34.463,63280	-10,25720	-13.559.244,00	-13.118.568,59	-34.715,80590	-10,34930
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (IV)	0,00	0,00	0,0000	0,00000	0,00	0,00	0,0000	0,00000	0,00	0,00	00000,0	0,0000
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (V)	0,00	0,00	0,0000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Resultado Nominal (VI) = (III + (IV - V)	-12.719.069,94	-12.273.902,49	-34.213,28710	-10,15600	-13.132.439,71	-12.705.635,42	-34.463,63280	-10,25720	-13.559.244,00	-13.118.568,59	-34.715,80590	-10,34930
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Receitas Primárias advindas de PPP (VII)	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Despesas Primárias geradas por PPP (VIII)	0,00	0,00	0,0000	0,00000	0,00	0,00	0,0000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,0000,0
Impacto de saldo das PPP (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,0000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000

FONTE: SCPI - PPA [8.25.25.156], PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA, Data/hora da emissão: 30/abr/2021 15h e 03m"



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

2022

Lei: 025, Data: 30/04/2020

Programa Descrição 0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS Metas Indice Recente Indice Futuro Unidade de Medida Indicadores **AÇÕES ADMINISTRATIVAS** 100 **PERCENTUAL** 0 **Ações** Entidade Unid.Orcam. Proj.Ativ. Função SubFunção Valor Meta 0003 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS 100 165.600.00 030300 DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E FINANCAS CONTRIBUIÇÃO AO PASEP - SAAE **Encargos Especiais** 846 Outros Encargos Especiais 1,411,210,00 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARCA 100 020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS CONTRIBUIÇÃO AO PASEP - PREFEITURA **Encargos Especiais** 846 Outros Encargos Especiais 0004 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA 100 4.684.290,00 020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS CONTRIBUIÇÃO AO PASEP - SAAE **Encargos Especiais** 843 Serviço da Dívida Interna Total Geral do Programa: 6.261.100,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

Lei: 025, Data: 30/04/2020

2022

Programa Descrição 0001 FUNCIONAMENTO, MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO Metas Indicadores Indice Recente Indice Futuro Unidade de Medida **AÇÕES ADMINISTRATIVAS** 100 **PERCENTUAL** 0 **Ações** Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção Valor Meta 0001 CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA 100 2.389.500.00 010101 CÂMARA MUNICIPAL FUNCIONAMENTO, MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL Legislativa 001 Processo Legislativo

Total Geral do Programa:

2.389.500,00



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

2022

Lei: 025, Data: 30/04/2020

Programa Descrição 0002 SUPORTE ADMINISTRATIVO Metas Unidade de Medida Indice Recente Indice Futuro Indicadores **AÇÕES ADMINISTRATIVAS PERCENTUAL** 100 100 Ações Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção Valor Entidade Meta 0004 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA 100 1.163.458,00 020101 GABINETE DO PREFEITO 2002 ATIVIDADES DO GABINETE Administração 122 Administração Geral 100 8.980,00 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA 020101 GABINETE DO PREFEITO ATIVIDADES DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE Assistência Social 244 Assistência Comunitária 0004 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA 100 110.000,00 020101 GABINETE DO PREFEITO FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA 2031 Segurança Pública 183 Informação e Inteligência

Page 4 of 56

250.000,00

6.000.00

105.000,00

220.000,00

Lei: 025, Data: 30/04/2020

100

100

100

Prefeitura Municipal de Garca - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

2022

0004 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA
020101 GABINETE DO PREFEITO

2032 ATIVIDADE DELEGADA

06 Segurança Pública

183 Informação e Inteligência

0004 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA
020101 GABINETE DO PREFEITO

2033 ATIVIDADES DA DEFESA CIVIL

06 Segurança Pública

182 Defesa Civil

0004 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA

020102 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

2034 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

08 Assistência Social

243 Assistência à Criança e ao Adolescente

0004 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA

020102 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

2035 ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR

08 Assistência Social

243 Assistência à Criança e ao Adolescente

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

2022

Lei: 025, Data: 30/04/2020

0004 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA

020103 COOPERAÇÕES DIVERSAS

2036 COOPERAÇÃO COM O CORPO DE BOMBEIROS FEBOM

06 Segurança Pública 182 Defesa Civil

0004 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARCA

020103 COOPERAÇÕES DIVERSAS

2037 COOPERAÇÃO COM O CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITO E CIDADANIA - CEJUSC

02 Judiciária

061 Ação Judiciária

0004 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA

020103 COOPERAÇÕES DIVERSAS

2038 ATIVIDADES DO TIRO DE GUERRA 02-014

Defesa Nacional

153 Defesa Terrestre

0004 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARCA

020103 COOPERAÇÕES DIVERSAS

2039 COOPERAÇÃO COM A MANUTENÇÃO DE VIATURAS DA POLICIA CIVIL E MILITAR

06 Segurança Pública

181 Policiamento

100

100

29.650,00

Page 5 of 56

155.000,00

100

62.000,00

100

24.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

2022

Lei: 025, Data: 30/04/2020

0004 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA

020201 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

2003 ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

04 Administração

122 Administração Geral

0004 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARCA

020301 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

2004 ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

04 Administração

124 Controle Interno

0004 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA

020401 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INTITUCIONAIS

2005 ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

04 Administração

122 Administração Geral

0004 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA

020601 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS

2007 ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS

24 Comunicações

122 Administração Geral

890.100,00

100

100

163.300.00

Page 6 of 56

100

133.000,00

100

222.000,00

Page 7 of 56

2.016.591,00

Lei: 025, Data: 30/04/2020

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

2022

0004 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA

021201 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

2013 ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

08 Assistência Social

122 Administração Geral

0004 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARCA

021201 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

2027 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

08 Assistência Social

122 Administração Geral

0004 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA

021201 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

2059 BENEFÍCIOS EVENTUAIS

08 Assistência Social

244 Assistência Comunitária

5.863.022,00

100

100

100

19.090,00

284.853,00

Total Geral do Programa:

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022) 2022

	202	2			
ograma Descrição					
03 GESTÃO E ORGANIZAÇÃO DA FAZENDA MUNICIPAL					
Metas					
Indicadores	Unidade de N		Indice Recente	Indice	Futuro
FISCALIZAÇÃO PARA CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO	%	PERCENTUAL	100	1	100
CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO	UND	UNIDADE	0		1
Ações					
Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção			<i>I</i>	⁄leta	Valor
0004 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA 020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, PLANEJAME 2008 ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICI 04 Administração 123 Administração Financ	PAL DE FAZEN			100	1.732.900,00
0004 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA 020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, PLANEJAME 2021 TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA AO IAF 09 Previdência Social 272 Previdência do Regim	PEN	CAS		100	1.725.900,00
0004 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA 020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, PLANEJAME 2024 MULTAS, JUROS, ENCARGOS FINANC 04 Administração 123 Administração Financ	EIROS E DESI			100	22.000,00
	•••••				

Page 9 of 56

807.900.00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

2022

Lei: 025, Data: 30/04/2020

100

0004 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA

020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
2025 PRECATÓRIOS JUDICIAIS

RECATORIOS JUDICIAIS

Administração

123 Administração Financeira

004 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARCA

020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

2027 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

04 Administração

123 Administração Financeira

0004 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA

020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

2028 INATIVOS E PENSIONISTA (AUXÍLIO FUNERAL)

08 Assistência Social

244 Assistência Comunitária

0004 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA

020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
2029 PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

14 Administração

125 Normatização e Fiscalização

100

35.000.00

22.000,00

100

40.000,00

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

2022

Page 10 of 56

Lei: 025, Data: 30/04/2020

Prog	rama Descrição			-	•	
0004	SISTEMA DE CONTROLE INTERNO MUNICIPAL					
Me	tas					
	Indicadores	Unidade de	Medida	Indice Recente	Indice Futuro	
	INDICE DE INTEGRIDADE DOS PROGRAMA DE METAS: QUANTIDAD	DE DE %	PERCENTUAL	0	100	
Aç	ões					
	Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção			N	Meta Va	alor
	0004 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA 020301 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 2004 ATIVIDADES DA CONTROLADORI 04 Administração 124 Controle Interno	1			100 163.262,	

Total Geral do Programa:

163.262,00



PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

2022

rama Descrição PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURA URBAMA					
PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURA URBAMA					
	Unidade de l	Medida	Indice Recente	Indice Futur	2
Indicadores PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	M2	METRO QUADRADO	0	100	-
RECAPEAMENTO, RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA MALHA ASFÁL	M2	METRO QUADRADO	0	100	
DRENAGEM	PONTOS	PONTOS	0	100	
ILUMINAÇÃO PÚBLICA - TROCA POR LED	PONTOS	PONTOS	0	100	
REVITALIZAÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS E ESPAÇOS PÚBLICOS	PONTOS	PONTOS	0	100	
- ēes					
Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção				Meta	Va
0004 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA				100	200.000,
021501 SECRETARIA MUNICIPAL D PLANEJAMENTO E DESE 1001 OBRAS DE INFRA ESTRUTURA URBAN 15 Urbanismo 451 Infra-Estrutura Urbana	IA .	OURBANO			
0004 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA 021501 SECRETARIA MUNICIPAL D PLANEJAMENTO E DESE 2016 ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIF	+	TO URBANO EJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO		100	1.739.000
122 Administração Geral					



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

2022

0004 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA

021502 GESTÃO DE PROJETOS E OBRAS

1001 OBRAS DE INFRA ESTRUTURA URBANA

15 Urbanismo

451 Infra-Estrutura Urbana

0004 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA

021502 GESTÃO DE PROJETOS E OBRAS

1005 CONSTRUÇÃO REFORMA OU AMPLIAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS

15 Urbanismo

451 Infra-Estrutura Urbana

Total Geral do Programa:

15.034.860,00

200.000,00

Page 12 of 56 **

12.895.860,00

Lei: 025, Data: 30/04/2020

100

100



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

2022

Programa Descrição					
0006 SERVIÇOS URBANOS					
Metas					
Indicadores	Unidade d	de Medida	Indice Recente	Indice Fut	ıro
ZELADORIA MUNICIPAL - VARRIÇÃO	m	METROS	0	100	
RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS	KM	QUILOMETROS	0	100	
ZELADORAI MUNICIPAL - CAPINAÇÃO	M2	METRO QUADRADO	0	100	
Ações					
Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção				Meta	Valor
0004 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA 021701 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 2018 ATIVIDADES DA SECRETARIA M 15 Urbanismo 452 Serviços Urbar		100	5.989.400,00		
			Total Geral do Programa:		5.989.400,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

2022

Lei: 025, Data: 30/04/2020

Programa Descrição 0007 OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS Metas Unidade de Medida Indice Recente Indice Futuro Indicadores OPERAÇÃO TAPA BURACO 460 m3 METRO CÚBICO 460 Ações Entidade Unid.Orçam. Valor Proj.Ativ. Função SubFunção Meta 0004 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA 100 4.581.080,00 021801 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS Urbanismo 452 Serviços Urbanos

Total Geral do Programa:

4.581.080,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

2022

Page 15 of 56

Lei: 025, Data: 30/04/2020

Programa Descrição 0008 MORADIAS URBANAS Metas Indice Recente Indice Futuro Indicadores Unidade de Medida **AÇÕES REALIZADAS** 100 **PERCENTUAL Ações** Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção Valor Meta 100.000,00 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARCA 100 021501 SECRETARIA MUNICIPAL D PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO **MORADIAS URBANAS** 16 Habitação 482 Habitação Urbana

Total Geral do Programa:

100.000,00



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

2022 Programa Descrição 0009 APOIO À CULTURA Metas Unidade de Medida Indice Recente Indice Futuro Indicadores CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS % **PERCENTUAL** 100 POLO MEMÓRIA UND UNIDADE **CIRCULA CULTURA** UND UNIDADE 20 **CULTURA DIGITAL** UND UNIDADE 3 VAGAS EM CURSOS DE INICIAÇÃO ARTISTICA AO MUNICÍPIO UND UNIDADE 600 **Ações** Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção Valor Meta 0004 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA 100 594.460.00 021301 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA 13 Cultura Difusão Cultural PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA 100 924.370.00 021301 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA PROGRAMAS E PROJETOS SOCIOCULTURAIS 13 Cultura Difusão Cultural

Total Geral do Programa:

1.518.830,00

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

2022

as					
Indicadores	Unidade de	Medida	Indice Recente	Indice F	uturo
ATINGIR COBERTURA VACINAL EM CRIANÇAS MENORES DE 2 ANOS EN	%	PERCENTUAL	0	8	0
ATINGIR 80% DO EXAME PAPANICOLAU EM MULHERES (POPULAÇÃO FI	%	PERCENTUAL	0	8	0
ATINGIR NUMERO DE EXAMES DE MAMOGRAFIA EM MULHERES DE 50,	%	PERCENTUAL	0	10	0
CICLOS MINIMO DE 80% DE COBERTURA DE IMÓVEIS VISITADOS PARA	CICLO	CICLO	0	5	i
DIMINUIR A TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL - MENOR DE 1 ANO	UND	UNIDADE	7	C)
DIMINUIR A MORTALIDADE PREMATURA (30/69A) DAS DOENÇAS CRÔNI	UND	UNIDADE	71	C)
es Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção 0004 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA 021001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 2011 ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPA 10 Saúde 122 Administração Geral	AL DE SAÚ	DE	A	<i>fleta</i> 100	Vé 4.023.298
0004 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA 021001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 2027 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 10 Saúde 122 Administração Geral	••••••			100	150.000

Page 18 of 56

Prefeitura Municipal de Garca - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

100

100

100

Lei: 025, Data: 30/04/2020

12.055.623,00

24.000.477,00

1.799.995,00

137.270,00

0004 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA 021002 ATENÇÃO BÁSICA

> 2050 ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA

> > 10 Saúde

> > > 301 Atenção Básica

0004 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA

021003 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

ATIVIDADES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

10 Saúde

302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

0004 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA

021004 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

MATERIAL E MEDICAMENTOS PARA DOAÇÃO 2055

303 Suporte Profilático e Terapêutico

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA 021004 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

NUTRIENTES PARA OAÇÃO

10 Saúde

Alimentação e Nutrição

100

Page 19 of 56

290.730,00

Lei: 025, Data: 30/04/2020

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

2022

0004 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA
021005 VIGILÂNCIA EM SAÚDE

2052 ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

10 Saúde

304 Vigilância Sanitária

004 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA

021005 VIGILÂNCIA EM SAÚDE

2053 ATIVIDADES DA VIGIÂNCIA EPIDENIOLÓGICA

10 Saúde

305 Vigilância Epidemiológica

0004 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA

021005 VIGILÂNCIA EM SAÚDE

2054 ATIVIDADES DO PROGRAMA DST/AIDS

10 Saúde

305 Vigilância Epidemiológica

....

42.960.703,00

100

100

100

486.500,00

16.810,00

Total Geral do Programa:

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

2022

Lei: 025, Data: 30/04/2020

11 GARÇA DIGITAL				
Metas				
Indicadores	Unidade (de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
SAÚDE DIGITAL	%	PERCENTUAL	0	25
ECOLA CONECTADA	%	PERCENTUAL	0	25
IMERSÃO DIGITAL	%	PERCENTUAL	0	25
GARÇA MAIS SEGURA	%	PERCENTUAL	0	25
DESBUROCRATIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO	%	PERCENTUAL	0	25
Ações				
Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção			N	leta Valo
0004 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA 020801 SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TE 2009 ATIVIDADES DA SECRETARIA (04 Administração 126 Tecnologia da	MUNICIPAL DE IN	OVAÇÃO E TECNOLOGIA		1.695.000,00

Total Geral do Programa:

1.695.000,00

Valor

1.950.365,00

Meta

100



Prefeitura Municipal de Garca - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

2022

Lei: 025, Data: 30/04/2020

Programa	Descrição
----------	-----------

0012 ENSINO MUNICIPAL

Metas

Indicadores	Unidade de Me	dida	Indice Recente	Indice Futuro
MATERIAL ESCOLAR	%	PERCENTUAL	100	100
UNIFORME ESCOLAR	%	PERCENTUAL	100	100
AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS E JOGOS PEDAGÓGICOS PARA EDUCAÇÃ	%	PERCENTUAL	0	25
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES CRECHES	UND	UNIDADE	9	1
SUBSTITUIÇÃO DE VEICULOS TRANSPORTE ESCOLAR	UND	UNIDADE	6	1
SUBSTITUIÇÃO DA FROTA - ALUNOS DA ZONA RURAL	UND	UNIDADE	6	1
AQUISIÇÃO AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PARQUE INFANTIL	UND	UNIDADE	0	6
AMPLIAÇÃO DA QUANTIDADE DE ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL	UND	UNIDADE	5	0
REFORMA E AMPLIAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCO	UND	UNIDADE	0	1
REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES DA REDE MUNICIPA	UND	UNIDADE	12	5
IMPLANTAÇÃO DO CENTRO EDUCACIONAL DE ESTUDOS PORTARIA 32.	UND	UNIDADE	0	1
SUBSTITUIÇÃO DE VEÍCULOS ESCOLARES PARA ATIVIDADES EDUCACI	UND	UNIDADE	3	1
REGULARIZAÇÃO DOS AVCBS NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE E	UND	UNIDADE	2	22
RENOVAÇÃO REPOSIÇÃO, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA TECNOLOG	UND	UNIDADE	24	12
AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDIMENTO D	UND	UNIDADE	0	6
CAPACITAR EQUIPE DOCENTE, EQUIPE GESTORA EEQUIPE TÉCNICA D	HORAS	HORAS	0	30

Ações

Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção

0004 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA

021101 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2012 ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 Educação

122 Administração Geral

Lei: 025, Data: 30/04/2020

Prefeitura Municipal de Garca - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

2022

0004 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA

021101 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2012 ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 Educação

361 Ensino Fundamental

0004 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA

021101 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2027 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

12 Educação

122 Administração Geral

0004 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA

021102 ENSINO INFANTIL - CRECHE

2040 ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - CREHE

2 Educação

365 Educação Infantil

0004 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA

021102 ENSINO INFANTIL - CRECHE

2046 MERENDA ESCOLAR

12 Educação

306 Alimentação e Nutrição

100

47.850,00

100

150.000,00

100

2.800.458,00

100

154.160,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

2022

0004 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA

021103 ENSINO INFANTIL PRÉ ESCOLA

2041 ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA

12 Educação

361 Ensino Fundamental

0004 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARCA

021103 ENSINO INFANTIL PRÉ ESCOLA

2041 ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA

12 Educação

365 Educação Infantil

0004 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA

021103 ENSINO INFANTIL PRÉ ESCOLA

2046 MERENDA ESCOLAR

12 Educação

306 Alimentação e Nutrição

0004 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA

021104 ENSINO FUNDAMENTAL

2042 ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

2 Educação

361 Ensino Fundamental

100 1.000,00

Lei: 025, Data: 30/04/2020

100 1.322.761,00

100

100

6.512.653,00

139.636,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

2022

100

100

872.855.00

2.254.926,00

Page 24 of 56

Lei: 025, Data: 30/04/2020

0004 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA
021104 ENSINO FUNDAMENTAL

2046 MERENDA ESCOLAR

12 Educação

306 Alimentação e Nutrição

004 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA

021104 ENSINO FUNDAMENTAL

2047 TRANSPORTE ESCOLAR

2 Educação

361 Ensino Fundamental

0004 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA

021105 ENSINO MÉDIO

2046 MERENDA ESCOLAR

12 Educação

306 Alimentação e Nutrição

0004 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA

021105 ENSINO MÉDIO

2047 TRANSPORTE ESCOLAR

12 Educação

362 Ensino Médio

100

773.581,00

100

758.696,00

Page 25 of 56

Prefeitura Municipal de Garca - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

2022

100

Lei: 025, Data: 30/04/2020

522.806,00

0004 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA
021106 EDUCAÇÃO ESPECIAL

2044 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

12 Educação

367 Educação Especial

0004 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA
021106 EDUCAÇÃO ESPECIAL

2046 MERENDA ESCOLAR

12 Educação

306 Alimentação e Nutrição

0004 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA

021107 FUNDEB FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO

2048 FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

12 Educação

361 Ensino Fundamental

0004 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA

021107 FUNDEB FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO

1048 FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

12 Educação

365 Educação Infantil

100

10.698,00

100

100

5.637.850,00

13.067.142,00

Page 26 of 56

Prefeitura Municipal de Garca - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

2022

100

29.128,00

0004 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA

021107 FUNDEB FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO

2048 FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

12 Educação

366 Educação de Jovens e Adultos

0004 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARCA

100

Lei: 025, Data: 30/04/2020

135.508,00

200.000,00

021107 FUNDEB FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO

2048 FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

12 Educação

367 Educação Especial

0004 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA

021108 QSE - QOTA SALARIO EDUCAÇÃO

1001 OBRAS DE INFRA ESTRUTURA URBANA

12 Educação

365 Educação Infantil

0004 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA

021108 QSE - QOTA SALARIO EDUCAÇÃO

1002 OBRAS PARA O ENSINO MUNICIPAL

12 Educação

361 Ensino Fundamental

100

100

1.000.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

2022

100

100

Lei: 025, Data: 30/04/2020

395.660.00

0004 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA

021108 QSE - QOTA SALARIO EDUCAÇÃO

2040 ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - CREHE

12 Educação

361 Ensino Fundamental

0004 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA

021108 QSE - QOTA SALARIO EDUCAÇÃO

2040 ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - CREHE

12 Educação

365 Educação Infantil

0004 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA

021108 QSE - QOTA SALARIO EDUCAÇÃO

2041 ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA

12 Educação

365 Educação Infantil

0004 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA

021108 QSE - QOTA SALARIO EDUCAÇÃO

2042 ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

12 Educação

361 Ensino Fundamental

100

319.585,00

1.000.00

100

1.099.720,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS **ANEXO DE METAS FISCAIS**

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

Lei: 025, Data: 30/04/2020

100

Page 28 of 56

2.173,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA

021109 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

2045 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO PARA JOVENS E ADULTOS

Educação

366 Educação de Jovens e Adultos

20.308,00 100

0004 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA

021109 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

MERENDA ESCOLAR

12 Educação

306 Alimentação e Nutrição

Total Geral do Programa:

40.180.519,00

Prefeitura Municipal de Garca - SP LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

2022

Lei: 025, Data: 30/04/2020

Programa Descrição					
0013 AGRICULTURA SUSTENTÁVEL					
Metas					
Indicadores	Unidade de	e Medida	Indice Recente	Indice Futuro	
PRODUTORES ATENDIDOS	%	PERCENTUAL	0	100	
PROJETOS REALIZADOS	UND	UNIDADE	0	1	
Ações					
Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção			Λ.	Meta	Valor
0004 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA				100	25.000,00
021602 FOMENTO A AGRICULTURA 2064 FOMENTO A AGRICULTURA					
2004 FOMENTO A AGRICULTURA 20 Agricultura					
605 Abastecimento					
			Total Geral do Programa:		25.000,00

Page 30 of 56

Lei: 025, Data: 30/04/2020

Prefeitura Municipal de Garca - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

2022

Programa Descrição 0014 MEIO AMBIENTE Metas Indice Recente Indice Futuro Indicadores Unidade de Medida **AREAS VERDES** 25 UND UNIDADE **PESSOAS ATENDIDAS** 25 UND UNIDADE Ações Proj.Ativ. Função SubFunção Entidade Unid.Orçam. Valor Meta 0004 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARCA 100 3,830,600,00 021601 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE Gestão Ambiental 18 541 Preservação e Conservação Ambiental

Total Geral do Programa:

3.830.600,00

Page 31 of 56

Lei: 025, Data: 30/04/2020

Frefeitura Municipal de Garca - SP LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

2022

Programa Descrição

0015 DESENVOLVE GARÇA

ndicadores	Unidade de Medida	e Medida	Indice Recente	Indice Futuro	
PADRONIZAÇÃO DE CALÇADAS REVIVA CENTRO	ε	METROS	0	-	
CURSOS PROFISSIONALIZANTE E CAPACITAÇÃO	QND	UNIDADE	0	4	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS ARRECADADOS COM A ZONA AZUL	QND	UNIDADE	0	-	
DOAÇÃO DE LOTES COM ENCARGOS PARA INSTALAÇÃO DE EMPRESA UND	A UND	UNIDADE	0	20	
ESTUDO TÉCNICO EE DE POSPECÇÃO DO SETOR DE TECNOLOGIA NO UND	O UND	UNIDADE	0	-	

Ações

Proj. Ativ. Função SubFunção 0004 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA Entidade Unid.Orçam.

Valor 565.930,00

> Meta 100

> > SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO 2010 ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

04 Administração

020901

122 Administração Geral

Total Geral do Programa:

565.930,00



Prefeitura Municipal de Garca - SPLEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

Lei: 025, Data: 30/04/2020

Indicadores	Unidade d	e Medida	Indice Recente	Indice Futuro	•
^S INALIZAÇÃO TURISTICA	%	PERCENTUAL	0	25	
LETREIRO TURÍSTICO	UND	UNIDADE	0	1	
CAPACITAÇÃO PARA O TURISMO	UND	UNIDADE	1	1	
CAPACITAÇÃO DE AGENTES TURÍSTICOS	UND	UNIDADE	0	1	
EVENTOS, CULTURAIS, EDUCATIVOS, ARTÍSTICOS E TURÍSTICOS	UND	UNIDADE	0	4	
POJETO DE INFRAESTRUTURA PARA MELHORIA DO FLUXO TURÍSTICO	UND	UNIDADE	0	1	
3 4. :			,	Meta	
Proj. Ativ. Função SubFunção PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA 020902 DEPARTAMENTO DE TURISMO 2062 DESENVOLVIMENTO DO TURISMO 23 Comércio e Serviços 695 Turismo				100	339.

Total Geral do Programa:

339.500,00



Page 33 of 56

Prefeitura Municipal de Garca - SP LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

2022

Lei: 025, Data: 30/04/2020

Programa Descrição					
0017 PROGRAMA MUITO MAIS ESPORTES				····	
Metas					
Indicadores	Unidade de	e Medida	Indice Recente	Indice Futur	то
ATENDER CRIANÇAS E ADOLESCENTES	UND	UNIDADE	200	400	
Ações					
Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção			ı	Meta	Valor
0004 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA 021401 SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPO 2015 ATIVIDADES DA SECRETARIA MU 27 Desporto e Lazer 812 Desporto Comun	JNICIPAL DE JUV			100	763.840,00
			Total Geral do Programa:	:	763.840,00

Page 34 of 56

Lei: 025, Data: 30/04/2020

Prefeitura Municipal de Garca - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

2022

Programa Descrição 0018 COMPETE MAIS Metas Indicadores Unidade de Medida Indice Recente Indice Futuro **COMPETIÇÕES E EVENTOS** 7 UND UNIDADE 3 Ações Entidade Proj.Ativ. Função SubFunção Unid.Orçam. Valor Meta 0004 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA 100 20.000,00 021401 SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE ESPORTE E LAZER Desporto e Lazer 812 Desporto Comunitário 20.000,00 Total Geral do Programa:

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

2022

Lei: 025, Data: 30/04/2020

Programa Descrição 0020 MODERNIZA MAIS Metas Indice Recente Indice Futuro Unidade de Medida Indicadores REFORMA E MODERNIZAÇÃO DE PRAÇAS ESPORTIVAS UND UNIDADE **Ações** Valor Unid.Orçam. Entidade Proj. Ativ. Função SubFunção Meta 50.000.00 0004 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARCA 100 021401 SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO Desporto e Lazer 812 Desporto Comunitário 50.000,00 Total Geral do Programa:



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS **ANEXO DE METAS FISCAIS**

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

2022

Lei: 025, Data: 30/04/2020

raye Ju ui Ju

Programa Descrição 0021 COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA Metas Indice Recente Indice Futuro Indicadores Unidade de Medida CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO 2 UND UNIDADE 0 **Ações** Entidade Unid.Orçam. Valor Proj.Ativ. Função SubFunção Meta 0004 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA 5.385.938,00 100 020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA Administração 122 Administração Geral Total Geral do Programa: 5.385.938.00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS **ANEXO DE METAS FISCAIS**

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

2022

Lei: 025, Data: 30/04/2020

Programa Descrição 0022 VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL Metas Indice Recente Indice Futuro Indicadores Unidade de Medida RECONHECER E HOMENAGEAR O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL 0 100 **PERCENTUAL** Ações Valor Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção Meta 15.000.00 0004 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARCA 100 020502 RECURSOS HUMANOS 2060 VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL Administração 122 Administração Geral

Total Geral do Programa:

15.000,00

Page 38 of 56

Prefeitura Municipal de Garca - SP LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022) 2022

Lei: 025, Data: 30/04/2020

Programa Descrição					
0023 ATENÇÃO PSICOSSOCIAL E INTEGRAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNIO	CIPAL				
Metas					
Indicadores	Unidade de M	edida	Indice Recente	Indice Futuro	
ATENDIMENTO PSICOLÓGICO	%	PERCENTUAL	0	100	
PALESTRA E DINÂMICAS EM GRUPO	%	PERCENTUAL	0	100	
Ações					
Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção				Meta	Valor
0004 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA 020502 RECURSOS HUMANOS 2061 ATENÇÃO PSICOSSOCIAL E INTEGRAI 04 Administração 122 Administração Geral				100	15.000,00
			Total Geral do Programa:		15.000,00

Prefeitura Municipal de Garca - SP LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022) 2022

Lei: 025, Data: 30/04/2020

Programa Descrição					
024 REVITALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO ARQUIVO PÚBLICO					
Metas					
Indicadores	Unidade d	le Medida	Indice Recente	Indice Futuro	
MODERNIZAÇÃO DO ARQUIVO PÚBLICO	%	PERCENTUAL	0	100	
EXECUÇÃO DE OBRAS DE REVITALIZAÇÃO DO ARQUIVO PÚBLICO	UND	UNIDADE	0	1	
Ações					
Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção			1	Meta	Valor
0004 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA 020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRA 1005 CONSTRUÇÃO REFORMA OU AMPLIA 04 Administração 122 Administração Gera	IAÇÃO DE PR				100.000,00
			Total Geral do Programa:	- 	100.000,00



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

Page 40 of 56 ***

Lei: 025, Data: 30/04/2020

	20	022			
grama Descrição					
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA					
etas					
Indicadores	Unidade d	e Medida	Indice Recente	Indice Futuro	,
AÇÕES COMUNITÁRIAS	UND	UNIDADE	5	5	
ENCONTRO SÓCIO EDUCATIVOS - CRAS	UND	UNIDADE	48	8	
CURSOS PROFISSIONALIZANTES - ERAÇÃO DE RENDA	UND	UNIDADE	7	10	
es					
E					Val
<i>⊂ntidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção</i> 0004 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA			M	<i>eta</i> 100	70.860,0
021202 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA 2057 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA 08 Assistência Social 243 Assistência à C	riança e ao Adoles	scente			
OO4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA 021202 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA 2057 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				100	265.645,0
08 Assistência Social 244 Assistência Cor	munitária				

Total Geral do Programa:

336.505,00

Prefeitura Municipal de Garca - SP LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

2022

Lei: 025, Data: 30/04/2020

rograma Descrição					_
26 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL					
Metas			4.17. 5	to die e Frakross	
Indicadores VISITAS DOMICILIARES	Unidade de	e Medida UNIDADE	Indice Recente 180	Indice Futuro 20	
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	UND		380	45	
ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL	UND	UNIDADE	360	45 5	
CURSOS PROFISSIONALIZANTES E CAPACITAÇÃO	UND	UNIDADE	32	4	
ELABORAÇÃO DO PIA (PLANO INDIVIDUAL DE ATENDIMENTO)	UND	UNIDADE	32	4	
Ações				_	
Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção			1	Meta	Valor
0004 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA				100	147.565,00
241 Assistência ao Ido					
0004 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA				100	76.028,00
021203 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL					
2058 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE 08 Assistência Social	PISO DE MÉDIA	A E ALTA COMPLEXIDADE			
242 Assistência ao Po	rtador de Deficie	ência			
0004 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA 021203 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL				100	635.573,00
2058 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE 1 08 Assistência Social 243 Assistência à Cria					

Page 42 of 56

Lei: 025, Data: 30/04/2020

Prefeitura Municipal de Garca - SP LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

2022

100

162.654,00

0004 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA 021203 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

2058 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE PISO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Assistência Social

244 Assistência Comunitária

	Total Geral do Programa:	1.021.820,00
grama Descrição		
RECONSTRUINDO VIDAS		
etas		
Indicadores Unidade de Medida FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE OCUPAÇÃO IRREGULAR E/OU SEM MORAD UND UNIDADE	Indice Recente Indi 5	ice Futuro 10
ões		
Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção	Meta	Valo
OO04 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA 021201 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL 2020 PROGRAMA RECOSNTRUINDO VIDA 08 Assistência Social 244 Assistência Comunitária	100	100.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

E AÇOES (LDO INICIAL) 2022 Lei: 025, Data: 30/04/2020

Programa Descrição 0028 VIDA LONGA Metas Indice Recente Indice Futuro Indicadores Unidade de Medida IDOSOS ATENDIDOS ATRAVÉS DE MORADIA UND UNIDADE 0 **Ações** Unid.Orçam. Valor Entidade Proj.Ativ. Função SubFunção Meta 0004 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA 100 50.000,00 021201 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL 2022 PROGRAMA VIDA LONGA Assistência Social 241 Assistência ao Idoso

Total Geral do Programa:

50.000,00

Lei: 025, Data: 30/04/2020



Prefeitura Municipal de Garca - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

2022 Programa Descrição 0030 GESTÃO SISTEMA ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO BÁSICO Metas Unidade de Medida Indice Recente Indice Futuro Indicadores **AÇÕES REALIZADAS PERCENTUAL** 100 100 Acões Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção Valor Meta 0003 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS 100 383.635,00 030100 GABINETE DO DIRETOR EXECUTIVO 2200 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO DIRETOR EXECUTIVO Saneamento 122 Administração Geral 0003 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS 100 834.727,00 030100 GABINETE DO DIRETOR EXECUTIVO SENTENÇAS JUDICIAIS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Saneamento 122 Administração Geral 0003 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS 100 1.000,00 030200 DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA 1211 COSNTRUÇÃO OU REFORMA DE PRÓPRIOS DO SAAE Saneamento 122 Administração Geral

Page 45 of 56

Lei: 025, Data: 30/04/2020

Prefeitura Municipal de Garca - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

2022

0003 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS

030200 DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

2202 ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO SAAE

8 Assistência Social

244 Assistência Comunitária

100

100

9.315,00

6.210.00

0003 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS

030200 DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

2202 ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO SAAE

09 Previdência Social

274 Previdência Especial

0003 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS

030200 DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

2203 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Trabalho

331 Proteção e Beneficios ao Trabalhador

0003 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS

030200 DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

2203 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

7 Saneamento

122 Administração Geral

100

445.050,00

100

1.200.082,00

Page 46 of 56 ***

1.358.955.00

Prefeitura Municipal de Garca - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

2022

0003 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS

030300 DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

2204 MANUTENÇÃO DO DEPTO DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E TESOURARIA

17 Saneamento

123 Administração Financeira

0003 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS

030400 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS

2205 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS

17 Saneamento

512 Saneamento Básico Urbano

0003 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS

030500 DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS

1210 AQUISIÇÃO OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS

17 Saneamento

512 Saneamento Básico Urbano

0003 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS

030500 DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS

2206 MANUTENÇÃO DE DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

7 Saneamento

512 Saneamento Básico Urbano

Lei: 025, Data: 30/04/2020

100

100

3.548.394,00

100

100

7.034.481,00

1.000,00

Page 47 of 56

425.695.00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

2022

Lei: 025, Data: 30/04/2020

0003 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS

030600 DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO

2207 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO

17 Saneamento

512 Saneamento Básico Urbano

100

100

1.000,00

0003 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS

030700 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

1209 LIMPEZA DAS LAGOAS DE TRATAMENTO DE ESGOTO

17 Saneamento

122 Administração Geral

100

562.729,00

003 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS

030700 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

2208 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

17 Saneamento

122 Administração Geral

1003 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS

030700 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

209 ELABORAÇÃO DE PROJETOS E PLANEJAMENTO PARA INVESTIMENTOS

17 Saneamento

122 Administração Geral

100

187.314,00

Total Geral do Programa:

15.999.587,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

2022

Lei: 025, Data: 30/04/2020

Programa Descrição 0031 MANTER E AMPLIAR OS SERVIÇOS DE ÁGUA Metas Indice Futuro Indicadores Indice Recente Unidade de Medida **AÇÕES REALIZADAS PERCENTUAL** 100 100 **Ações** Entidade Valor Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção Meta 0003 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS 62.100,00 100 030400 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS 1200 AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA REDE DE ÁGUA Saneamento 512 Saneamento Básico Urbano 51.750,00 0003 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS 100 030400 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS AMPLIAÇÃO E MELHORIA DAS E.T.(S) E SISTEMAS DE CAPTAÇÃO Saneamento 512 Saneamento Básico Urbano 1.000,00 0003 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS 100 030400 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS REFORMA DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA DA ETA Saneamento 512 Saneamento Básico Urbano

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

2022

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS

030400 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS

CONSTRUÇÃO DE REPRESA PARA ARMAZENAMENTO DE ÁGUA

Saneamento

512 Saneamento Básico Urbano

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS

030400 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS

PERFURAÇÃO DE POCOS ARTESIANOS

Saneamento

512 Saneamento Básico Urbano

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS

030400 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS

CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA

Saneamento

512 Saneamento Básico Urbano

SERVIÇO AUTÓNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS

030400 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS

AMPLIAÇÃO E MELHORIA REDE COLETADORA E EMISSSÃO ESGOTO SANITÁRIO

Saneamento

512 Saneamento Básico Urbano

Page 49 of 56

Lei: 025, Data: 30/04/2020

100

1.000,00

100

1.000,00

100

1.000.00

100

62.100.00



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

2022

100

Lei: 025, Data: 30/04/2020

51.700,00

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS

030400 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS

CONSTRUÇÃO MELHORIA E AMPLIAÇÃO DE REC E EST DE TRATAMENTO DE ESGOTO

Saneamento

512 Saneamento Básico Urbano

Total Geral do Programa:

231.650,00

Prefeitura Municipal de Garca - SP LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

2022

Lei: 025, Data: 30/04/2020

	20	22		
rograma Descrição				8
MANTER E AMPLIAR OS SERVIÇOS DE ESGOTO				
Metas				
Indicadores 100	Unidade de %	Medida PERCENTUAL	Indice Recente 100	Indice Futuro 100
Ações				
Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção			M	leta Valor
0003 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS 030500 DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS 1208 CONSTRUÇÃO DO LEITO DE SECA	GEM DE LODO	DA ETA GARÇA		1.000,00
17 Saneamento 512 Saneamento Bási	co Urbano			
0003 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS 030500 DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS 1211 COSNTRUÇÃO OU REFORMA DE P 17 Saneamento 512 Saneamento Bási		AAE		100 1.000,00
0003 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS 030500 DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS 1212 CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO ELEV 17 Saneamento 512 Saneamento Básic		EMISSÁRIO		1.000,00

Page 52 of 56

1.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

2022

Lei: 025, Data: 30/04/2020

100

0003 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS

030500 DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS

1213 CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO

17 Saneamento

512 Saneamento Básico Urbano

Total Geral do Programa:

4.000,00

Lei: 025, Data: 30/04/2020

Prefeitura Municipal de Garca - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

2022

Programa Descrição 0036 ADMINISTRAÇÃO GERAL - IAPEN Metas Indice Futuro Unidade de Medida Indice Recente Indicadores **AÇÕES REALIZADAS** 100 100 **PERCENTUAL** Acões Valor Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção Meta INSTITUTO DE APOSENT. E PENSÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARÇA 100 962.388,00 040100 INST.DE APOSENT. E PEN. DOS SERVIDORES PÚBLICOS MANUTENÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DO IAPEN Administração 122 Administração Geral INSTITUTO DE APOSENT. E PENSÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARÇA 200.00 100 040100 INST.DE APOSENT. E PEN. DOS SERVIDORES PÚBLICOS MANUTENÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DO IAPEN **Encargos Especiais** 846 Outros Encargos Especiais Total Geral do Programa: 962.588,00

Prefeitura Municipai de Garca - SP LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022) 2022

Lei: 025, Data: 30/04/2020

7 PREVIDÊNCIA SOCIAL A INA	TIVOS E PENSIONIST	A					
letas	-						
Indicadores AÇÕES REALIZADAS		Unidade d	Unidade de Medida		Indice Recente Indice Futuro		
			% PERCENTUAL		100	100	
ções							
Entidade Unid.Orçam. I	roj.Ativ. Função Su	bFunção				1eta	Valo
	E APOSENT. E PEN. D 2004 CONTRIBUIÇÃ 28 Enca		ÚBLICOS N	CÍPIO DE GARÇA		100	155.250,00
	APOSENT. E PEN. D B01 INATIVOS E PE 09 Previ		ÚBLICOS O FINANCEIRC			100	11.214.494,00
	APOSENT. E PEN. D 01 INATIVOS E PE	OS SERVIDORES PÚ :NSIONISTAS FUNDO dência Social	ÍBLICOS O FINANCEIRC	•		100	20,0

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTÁRIAS

EI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIA ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

2022

0002 INSTITUTO DE APOSENT. E PENSÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARÇA

040100 INST.DE APOSENT. E PEN. DOS SERVIDORES PÚBLICOS

2302 INATIVOS E PENSIONISTAS FUNDO PREVIDENCIÁRIO L. 5071/16

09 Previdência Social

272 Previdência do Regime Estatutário

Lei: 025, Data: 30/04/2020

100

100

100

10.971.000.00

1.076.400.00

Page 55 of 56

0002 INSTITUTO DE APOSENT. E PENSÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARÇA

040100 INST.DE APOSENT. E PEN. DOS SERVIDORES PÚBLICOS

2303 SENTENÇAS JUDICIAIS

9 Previdência Social

272 Previdência do Regime Estatutário

0002 INSTITUTO DE APOSENT. E PENSÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARCA 100 19.000,00

040100 INST.DE APOSENT. E PEN. DOS SERVIDORES PÚBLICOS
2304 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

9 Previdência Social

272 Previdência do Regime Estatutário

.....

0002 INSTITUTO DE APOSENT. E PENSÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARÇA
040100 INST.DE APOSENT. E PEN. DOS SERVIDORES PÚBLICOS

9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

9 Previdência Social

999 Reserva de Contingência

Total Geral do Programa:

29.128.664,00

5.692.500,00

Page 56 of 56

Prefeitura Municipal de Garca - SP LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022) 2022

Lei: 025, Data: 30/04/2020

rograma Descrição		
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Ações		
Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção	Meta	Valor
0003 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS 030300 DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS 0999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA 99 Reserva de Contingência 999 Reserva de Contingência	100	165.600,00
0004 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA 020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA 99 Reserva de Contingência 999 Reserva de Contingência	100	1.500.000,00
Total G	eral do Programa:	1.665.600,00

Total Geral da LDO:

191.734.198,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS METAS ANUAIS

2022

Lei: 025, Data: 30/04/2020

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4°, § 1°)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO		2022					2023				2024	
ESPECIFICAÇÃO	Vl. Corrente (a)	VI. Constante	% PIB (a/PIB)x100 % R	CL (a/RCL)x10(Vl. Corrente (b)	Vl. Constante	% PIB (b/PIB)x100 ; Re	CL (b/RCL)x10	Vl. Corrente (c)	VI. Constante	% PIB (c/PIB)x100 % l	RCL (c/RCL)x10
Receita Total	182.694.739,25	176.300.423,38	491.434,32280	145,87770	188.632.318,28	182.501.767,93	495.030,25510	147,33310	194.762.868,62	188.433.075,39	498.652,43090	148,65760
Receitas Primárias (I)	171.250.447,38	165.256.681,73	460.650,08740	136,73960	176.816.086,93	171.069.564,10	464,020,76500	138,10400	182.562.609,75	176.629.324,93	467.416,04190	139,34550
Receitas Primárias Correntes	169.375.319,82	163.447.183,63	455.606,14340	135,24240	174.880.017,72	169.196.417,14	458.939,91330	136,59180	180.563.618,29	174.695.300,70	462.298,01320	137,81970
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	22.564.364,20	21.774.611,45	60.696,34560	18,01710	23.297.706,04	22.540.530,59	61.140,47410	18,19690	24.054.881,48	23.273.097,84	61.587,84380	18,36050
Contribuições	14.057.098,10	13.565.099,67	37.812,47620	11,22430	14.513.953,79	14.042.250,29	38.089,15840	11,33630	14.985.657,29	14.498.623,42	38.367,85980	11,43820
Transferências Correntes	108.930.381,36	105.117.818,01	293.014,06490	86,97850	112.470.618,75	108.815.323,64	295.158,11290	87,84630	116.125.913,86	112.351.821,66	297.317,80830	88,63600
Demais Receitas Primárias Correntes	23.823.476,16	22.989.654,50	64.083,25670	19,02250	24.597.739,14	23.798.312,62	64.552,16790	19,21230	25.397.165,66	24.571.757,78	65.024,50130	19,38500
Receitas Primárias de Capital	1.875.127,56	1.809.498,10	5.043,94400	1,49720	1.936.069,21	1.873.146,96	5.080,85170	1,51220	1.998.991,46	1.934.024,23	5.118,02870	1,52580
Despesa Total	175.560.775,79	169.416.148,63	472.244,52830	140,18140	181.266.501,00	175.375.339,72	475.700,04470	141,58000	187.157.662,28	181.075.038,26	479.180,77980	142,85270
Despesas Primárias (II)	183.969.517,32	177.530.584,22	494.863,37450	146,89560	189.948.526,64	183.775.199,52	498.484,39780	148,36120	196.121.853,75	189.747.893,52	502.131,84780	149,69480
Despesas Primárias Correntes	157.786.715,13	152.264.180,10	424.433,71830	125,98920	162.914.783,37	157.620.052,91	427.539,39250	127,24620	168.209.513,83	162.742.704,64	430.667,73230	128,39000
Pessoal e Encargos Sociais	89.955.769,19	86.807.317,27	241.973,86690	71,82770	92.879.331,69	89.860.753,41	243.744,44250	72,54430	95.897.909,97	92.781.227,90	245.527,94000	73,19640
Outras Despesas Correntes	67.830.945,94	65.456.862,83	182.459,85140	54,16150	70.035.451,68	67.759.299,50	183.794,95000	54,70190	72.311.603,86	69.961.476,74	185.139,79230	55,19360
Despesas Primárias de Capital	16.201.490,04	15.634.437,89	43.580,72010	12,93650	16.728.038,47	16.184.377,22	43.899,60970	13,06560	17.271.699,72	16.710.369,48	44.220,82660	13,18310
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	9.981.312,15	9.631.966,23	26.848,93610	7,96990	10.305.704,80	9.970.769,39	27.045,39560	8,04940	10.640.640,20	10.294.819,40	27.243,28890	8,12170
Resultado Primário (III) = (I - II)	-12.719.069,94	-12.273.902,49	-34.213,28710	-10,15600	-13.132.439,71	-12.705.635,42	-34.463,63280	-10,25720	-13.559.244,00	-13.118.568,59	-34.715,80590	-10,34930
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (IV)	0,00	0,00	0,00000	0,0000,0	0,00	0,00	0,0000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,0000
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (V)	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,0000	0,00000	0,00	0,00	0,0000	0,00000
Resultado Nominal (VI) = (III + (IV - V)	-12.719.069,94	-12.273.902,49	-34.213,28710	-10,15600	-13.132.439,71	-12.705.635,42	-34.463,63280	-10,25720	-13.559.244,00	-13.118.568,59	-34.715,80590	-10,34930
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Divida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Receitas Primárias advindas de PPP (VII)	0,00	0,00	0,0000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Despesas Primárias geradas por PPP (VIII)	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Impacto de saldo das PPP (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000

FONTE: SCPI - PPA [8.25.25.156], PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA, Data/hora da emissão: 30/abr/2021 15h e 21m"



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

2022

Lei: 025, Data: 30/04/2020

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4°, §2°, inciso I)

R\$ 1,00

Page 1 of 1

	Metas Previstas	av pup	9/ PCI	Metas Realizadas 2020 (b)	a. pm	A/ DGI	Variação	
ESPECIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO 2020 (a)	% PIB	% PIB % RCL		% PIB	% RCL	Valor (c)=(b-a)	% (c/a)x100
Receita Total	188.420.000,00	535.710,22400	141,75840	176.242.501,28	501.087,516401	32,59660	-12.177.498,72	-6,46000
Receitas Primárias (1)	175.451.027,21	498.837,22050	132,00120	165.202.387,96	469.698,589701	24,29060	-10.248.639,25	-5,84000
Despesa Total	188.420.000,00	535.710,22400	141,75840	169.360.488,31	481.520,778801	27,41890	-19.059.511,69	-10,12000
Despesa Primárias (II)	186.060.560,78	529.001,93560	139,98330	167.843.456,24	477.207,597601	26,27760	-18.217.104,54	-9,79000
Resultado Primário (I - II)	-10.609.533,57	-30.164,71510	-7,98210	-2.641.068,28	-7.509,00790	-1,98700	7.968.465,29	-75,10670
Resultado Nominal	4.757.501,91	13.526,39010	3,57930	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000
Dívida Pública Consolidada	5.588.167,29	15.888,11350	4,20430	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000
Dívida Consolidada Líquida	19.551.787,39	55.589,06910	14,70990	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000

FONTE: SCPI - PPA [8.25.25.156], PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA, Data/hora da emissão: 30/abr/2021 15h e 23m"



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

2022 Lei: 025, Data: 30/04/2020

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4°, §2°, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO		VALORES A PREÇOS CORRENTES									
EST ECITICAÇÃO	2019	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%
Receita Total	178.153.000,00	188.420.000,00	5,76	177.511.919,00	-5,79	182.694.739,25	2,92	188.632.318,28	3,25	194.762.868,62	3,25
Receitas Primárias (I)	156.851.101,00	175.451.027,21	11,86	164.591.375,04	-6,19	169.589.368,29	3,04	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total	178.153.000,00	188.420.000,00	5,76	177.511.919,00	-5,79	175.560.775,79	-1,10	181.266.501,00	3,25	187.157.662,28	3,25
Despesas Primárias (II)	175.922.000,00	186.060.560,78	5,76	176.090.719,00	-5,36	171.200.850,11	-2,78	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário (III) = (I - II)	-19.070.899,00	-10.609.533,57	-44,37	-11.499.343,96	8,39	-1.611.481,82	-85,99	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Nominal	990.653,00	4.757.501,91	380,24	-5.891.860,00	-223,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada	3.750.000,00	5.588.167,29	49,02	10.809.028,01	93,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida	-13.350.000,00	19.551.787,39	-246,46	-36.427.914,30	-286,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO		VALORES A PREÇOS CONSTANTES									
ESPECIFICAÇÃO	2019	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%
Receita Total	171.300.961,54	180.883.200,00	5,59	169.835.360,70	-6,11	176.300.423,38	3,81	182.501.767,93	3,52	188.433.075,39	3,25
Receitas Primárias (I)	150.818.366,35	168.432.986,12	11,68	157.473.569,69	-6,51	163.653.740,40	3,92	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total	171.300.961,54	180.883.200,00	5,59	169.488.380,26	-6,30	169.416.148,63	-0,04	175.375.339,72	3,52	181.075.038,26	3,25
Despesas Primárias (II)	169.155.769,23	178.618.138,35	5,59	169.835.360,70	-4,92	165.208.820,36	-2,72	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário (III) = (I - II)	-18.337.402,88	-10.185.152,23	0,00	-12.361.791,01	0,00	-1.555.079,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Nominal	952.550,96	4.567.201,83	379,47	-5.637.064,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada	3.605.769,23	5.364.640,60	48,78	10.341.588,22	92,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida	-12.836.538,46	18.769.715,89	0,00	-34.852.577,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.25.25.156], PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA, Data/hora da emissão: 30/abt/2021 15h e 26m"



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

2022

Lei: 025, Data: 30/04/2020

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4°, §2°, inciso III)

R\$ 1,00

	REGIME NORMAL							
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2020	%	2019	%	2018	%		
Patrimônio/Capital	151.414.300,32	100,000	141.257.109,78	100,000	190.634.027,36	100,000		
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000		
Resultado Acumulado	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000		
TOTAL	151.414.300,32	100,00	141.257.109,78	100,00	190.634.027,36	100,00		

R	EGIME PREVIDENC	IÁRIO				
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2020	%	2019	%	2018	%
Patrimônio	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.25.25.156], PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA, Data/hora da emissão: 30/abr/2021 15h e 30m"

j

Prefeitura Municipal de Garca - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS 2022 Lei: 025, Data: 30/04/2020

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.40, § 20, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2020 (a)	2019 (b)	2018 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	7.333.270,00	61.537,50
Alienação de Bens Móveis	0,00	416.650,00	55.912,50
Alienação de Bens Imóveis	0,00	2.305.540,00	1.875,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	2.305.540,00	1.875,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	2.305.540,00	1.875,00

DESPESAS EXECUTADAS	2020	2019	2018	
	(d)	(c)	(f)	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	
Investimentos	0,00	0,00	0,00	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS CORRENTES REGIMES PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00	
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	
VALOR(III)	(g) = ((Ia - IId) + IIIh)	(h) = ((Ib - IIe) + IIIi)	(i) = (Ic - IIf)	
*ALON(III)	7.394.807,50	7.394.807,50	61.537,50	

FONTE: SCPI - PPA [8.25.25.156], PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA, Data/hora da emissão: 30/abr/2021 15h e 32m"



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

2022

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

Lei: 025, Data: 30/04/2020

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

PLANO PREVI	DENCIÁRIO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2020	2019	2018
RECEITAS CORRENTES(I)	0,00	15.432.303,77	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	3.517.707,78	0,00
Civil	0,00	3.517.707,78	0,00
Ativo	0,00	3.406.709,45	0,00
Inativo	0,00	96.706,19	0,00
Pensionista	0,00	14.292,14	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	7.402.140,29	0,00
Civil	0,00	7.402.140,29	0,00
Ativo	0,00	7.402.140,29	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	983.527,40	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	971.798,67	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	11.728,73	0,00
Receita de Serviços	0,00	12.662,39	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	3.516.265,91	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	1.648.610,83	0,00
Aportes Periódicos Amort Déficit Atuarial (II)	0,00	171.923,46	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	1.695.731,62	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(III)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IV) = (I + III - II)	0,00	15.260.380,31	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2020	2019	2018
Beneficios - Civil	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Beneficios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Beneficios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Beneficios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)	0,00	15.260.380,31	0,00

2020	2019	2018

Receita Patrimonial Receitas Imobiliárias

Receita de Serviços Outras Receitas Correntes

Receitas de Valores Mobiliários

Demais Receitas Correntes RECEITAS DE CAPITAL(VIII) Alienação de Bens, Direitos e Ativos

Amortização de Empréstimos

Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS

Outras Receitas de Capital TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IX) = (VII + VIII)

Outras Receitas Patrimoniais

Prefeitura Municipal de Garca - SP LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

2022

Lei: 025, Data: 30/04/2020

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00 0,00 0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00 0,00 0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00 0,00

0,00

2021			
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2020	2019	2018
VALOR	0,00	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2020	2019	2018
VALOR	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2020	2019	2018
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos Outros Aportes para o RPPS Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 171.923,46 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS	2020	2019	2018
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	380.098,44	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	151.807.869,70	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00
PLANO FINA	NCEIRO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2020	2019	2018
RECEITAS CORRENTES(VII)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista Pensionista	0,00	0,00	0,00
Vacasta Vatrimonial			0.00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

2022

Lei: 025, Data: 30/04/2020

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2020	2019	2018
Beneficios - Civil	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Beneficios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Beneficios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Beneficios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RRPS	2020	2019	2018
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2020	2019	2018
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2020	2019	2018
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0.00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.25.25.156], PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA, Data/hora da emissão: 30/abr/2021 15h e 34m"

Page 1 of 4

Prefeitura Municipal de Garca - SP RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

2022

Lei: 025, Data: 30/04/2020

	RECEITA	DESPESA	RESULTADO	SALDO FINANCEIRO
EXERCÍCIO	PREVIDENCIÁRIA	PREVIDENCIÁRIA	PREVIDENCIÁRIO	DO EXERCÍCIO
				(d) = ("d" exercício
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	anterior) + (c)
	Name of the State		No. No. No. of the last of the	
		PLANO PREVIDENC	IÁRIO	
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033 2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
.042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
.046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053 2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00 0,00	0,00	0,00 0,00	0,00
056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
.061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
.063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071 2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00
		0.00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00

Prefeitura Municipal de Garca - SP RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

2022

Lei: 025, Data: 30/04/2020

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1°, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
		PLANO PREVIDENCI	IÁRIO	
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00

Prefeitura Municipal de Garca - SP

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

2022

Lei: 025, Data: 30/04/2020

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA	DESPESA PREVIDENCIÁRIA	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	anterior) + (c)
		PLANO FINANCE	IRO	
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025 2026	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00 0,00
2027	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039 2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053 2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00 0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067 2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00 0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0.00	0.00
2075 2076 2077	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

2022

Lei: 025, Data: 30/04/2020

RREO - ANEXO	10 (LRF,	art. 53, §	1º,	inciso I	I)
--------------	----------	------------	-----	----------	----

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA	DESPESA PREVIDENCIÁRIA	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	anterior) + (c)
		PLANO FINANCEI	RO	
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.25.25.158], PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA, Data/hora da emissão: 30/abr/2021 15h e 29m"



Prefeitura Municipal de Garca - SP LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

2022

Lei: 025, Data: 30/04/2020

AMF -Demonstrativo 7 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V)

R\$ 1,00

Page 1 of 1

TRINITOS		SETOR / PROGRAMAS	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSACIO
TRIBUTOS	MODALIDADE	BENEFICIÁRIO	2022	2023	2024	COMPENSAÇÃO
			0,00	0,00	0,00	

FONTE: SCPI - PPA [8.25.25.158], PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA, Data/hora da emissão: 30/abr/2021 15h e 28m"



Prefeitura Municipal de Garca - SP LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO Lei: 025, Data: 30/04/2020 2022

AMF-Demonstrativo 8 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V)

RS 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2022
Aumento Permanente da Receita	0,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	0,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.25.25.158], PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA, Data/hora da emissão: 30/abr/2021 15h e 26m"



Page 1 of 1

Prefeitura Municipal de Garca - SP LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE RISCOS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

2022

Lei: 025, Data: 30/04/2020

ARF (LRF, art 40, § 3°)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTIGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00		0,00
Demandas Judiciais	0,00		0,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	0,00		0,00
Avais e Garantias Concedidas	0,00		0,00
Assunção de Passivos	0,00		0,00
Assistências Diversas	0,00		0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00		0,00
SUBTOTAL	0,00	SUBTOTAL	0,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS	0,00	and the second s	0,00
Frustração de Arrecadação	0,00		0,00
Restituição de Tributos a Maior	0,00		0,00
Discrepância de Projeções:	0,00		0,00
Outros Riscos Fiscais	0,00		0,00
SUBTOTAL	0,00	SUBTOTAL	0,00
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.25.25.158], PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA, Data/hora da emissão: 30/abr/2021 15h e 23m"